



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 058/2019*

João Pessoa, 24 de maio de 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidores para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita-PB.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA n.º 048/2019, RA n.º 049/2019 e Protocolo TRT n.º 000.07183/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional deste Tribunal, dada a contemporânea realidade de transformações constantes;

CONSIDERANDO o teor das disposições da RA n.º 48/2019, que aprovou a transferência das Varas do Trabalho de Itabaiana, Mamanguape, Picuí e Cajazeiras, para as cidades de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande, respectivamente;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional deste Regional, instituída por meio da RA n.º 49/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 106/2003**, de 13 de março de 2003.

Art. 2º Exonerar o servidor **ROMERO DANTAS MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.102.597, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Picuí.

Art. 3º Dispensar todos os servidores lotados na Vara do Trabalho de Picuí da função comissionada que porventura exerçam.

Art. 4º Remover os servidores **ROMERO DANTAS MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.102.597, **JOSÉ JÁCIO DA FONSECA FURTADO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.219.507, **SUZANA LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.172.871, **SONY REGINA SILVEIRA BRAGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 201.344.843, **EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.346.712, **PATRICIA CRISTINA FELIX MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.331.649, da Vara do Trabalho de Picuí para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 5º Nomear o servidor **ROMERO DANTAS MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.102.597, para exercer o Cargo em Comissão de

Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 6º Designar o servidor **JOSÉ JÁCIO DA FONSECA FURTADO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.219.507, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-06, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 7º Designar a servidora **SUZANA LIMA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.172.871, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-05, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 8º Designar o servidor **EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.346.712, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-05, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 9º Designar a servidora **SONY REGINA SILVEIRA BRAGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 201.344.843, para exercer a Função Comissionada - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 10 Designar a servidora **PATRÍCIA CRISTINA FELIX MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.331.649, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

Art. 11 Conceder o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação funcional dos servidores que eventualmente estejam no teletrabalho, mediante a deflagração de novo procedimento, nos termos da RA n.º 062/2018 e ATO SGP n.º 046/2019.

Art. 12 Este Ato entra em vigor a contar de **1º de junho de 2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**